



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.981/088/26

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 93 da Lei Municipal 365/90 de 30 de abril de 1990, **CONCEDE**, pagamento de Prêmio por assiduidade ao servidor relacionado, conforme estabelecido em Lei:

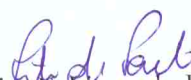
NIVEL 3 – CLASSE C – 3.758,07	Período Aquisitivo
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	17.07.2019 a 17.07.2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 24 DE JULHO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 24 de julho 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração